



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2005

Determina a redistribuição do servidor Elias Medeiros Vieira para o Quadro de Pessoal do TRT da 4ª. Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, estando presentes a Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, os Exmos. Juízes LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª. VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, e a Procuradora do Trabalho-PRT 11ª Região, Dra. LARÁH BARROS REBÊLO, apreciando os autos do processo TRT Nº MA-389/2000 e, considerando a cópia da decisão judicial de fls. 74/81 que reiterou a antecipação de tutela em sede de liminar, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DETERMINAR a redistribuição do servidor **ELIAS MEDEIROS VIEIRA**, Analista Judiciário - Área administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 11ª. Região para o mesmo cargo e vencimentos no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região;

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2005

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Francisca Rita Alencar Albuquerque
FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região